PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

# PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede prazo ao Grupo de Sindicância, para apresentar informações destinadas a complementar o Relatório Final.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 6080/2026,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 5 (cinco) dias úteis, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 584/2025, para que o Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar apresente as informações solicitadas, destinadas a complementar o Relatório Final.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 28/09/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1338106** e o código CRC **E6794EE7**.